



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DOS VEREADORES

APROVADO EM
05 SET 2024

ÚNICA E DEFINITIVA
DISCUSSÃO E
VOTAÇÃO

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 042/2024.

Excelentíssimo Senhor Presidente

Senhores Vereadores,

INDICO, na forma Regimental após ouvido o Plenário, órgão soberano entre nós, ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, Fabrício Luiz Lima Ayres, que providencie a instalação de placa de sinalização com nome da Rua Manoel Duarte da Silva, rua da subida do Galpão Municipal, paralela à Rua Antônio Joaquim da Cunha. (REITERAÇÃO)

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação vem atender à solicitação dos moradores da Rua Manoel Duarte da Silva, como medida de segurança e informação, tanto para os cidadãos, como também, para aquelas pessoas que se deslocam a nosso Município a lazer e/ou trabalho, causando aspecto positivo para nossa cidade, no que se refere a organização das vias públicas.

O objetivo desta Indicação fundamenta-se na necessidade de instalação de placa de sinalização com o nome da referida rua, visto que, sua colocação é importante para melhor identificação àqueles que vem de outros municípios e se localizam pela nomeação das ruas através de placas de identificação para entrega de produtos, objetos e serviços, facilitando a localização dos imóveis, evitando retorno de produtos a origem por falta de localização do endereço de entrega.

Ressalto que este assunto já foi trazido a atenção do Exmo. Senhor Prefeito anteriormente em 06 de outubro de 2022 através da Indicação nº 061/2022, porém, até o momento, nenhum progresso foi feito para resolver a questão. Como representante da comunidade, é minha responsabilidade garantir que as necessidades e preocupações dos cidadãos sejam devidamente atendidas.

Sala das Sessões “**Prefeito Luiz Carlos Botelho Lutterbach**”, em 03 de setembro de 2024.

JAIRO SILVEIRA DE SÁ
Vereador Vice-Presidente | REPUBLICANOS
Proponente